

Resolução nº 0004/2019, de 03 de julho de 2019

**Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral
2019 e Regime de Votação do Processo
Eleitoral do Conselho Regional de Economia
– 21ª Região - PB.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia 21ª Região – CORECON/PB, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978, Artigos 15, 16 e 17 do Regimento Interno do CORECON-PB

Considerando as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e das Resoluções nº 1.981, de 23 de outubro de 2017 e nº 2.012, de 30 de maio de 2019;

RESOLVE:

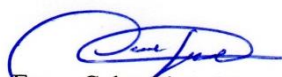
Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral, constituída de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente em caráter transitório, com a finalidade específica, de tomar todas as medidas necessárias a realização do processo eleitoral de 2019;

Art. 2º - Designar, conforme Sessão Plenária Ordinária de 03 de julho de 2019, os membros para compor a Comissão, conforme segue:

- **Martinho Leal Campos – Reg. 0279 – Presidente**
- **Francisco José de Barros – Reg. 1463 – Membro Efetivo**
- **Luiz Alves Pordeus Junior – Reg. 1359– Membro Efetivo**
- **Cleantony Ribeiro de Medeiros – Reg. 1761 – Membro Suplente**

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 03 de julho de 2019.



Econ. Celso Pinto Manguiera

Presidente